



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregão**

**Ata do Convite Nº 001/2019**

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezenove em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus, a Presidente da CPL e demais membros, abaixo relacionados, nomeados pela portaria nº 294/2019, para realização do CONVITE Nº 001/2019, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE ENSINO "EPM PATRIMONIO CORREGO DA AREIA", CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETOS**, sendo que foi publicado comunicado do presente certame nos meios de comunicação Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e jornal A Tribuna, todos no dia 01/11/2019, sendo que tudo foi disponibilizado no site oficial da PMSM – [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) no link Licitação.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam o presente Convite, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Credenciaram-se para a sessão as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos credenciados, atendendo ao Convite:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CRENCIADO</b>
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI	21.600.664/0001-61	Jayme Miranda Lopes
EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI	28.492.416/0001-93	Ari Marcos Figueiredo Sousa
LARGURA CONSTRUTORA EIRELI	10.401.779/0001-00	Ary Cesar Pereira de Aguiar
ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP	19.645.599/0001-49	José Anísio Almeida

Após a rubrica de todos os documentos de credenciamento como também de todos os envelopes (habilitação e proposta de preços), a Sra. Presidente deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 01 – “habilitação”, e após análise da documentação dos licitantes emitiu o seguinte resultado:

- CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI foi declarada HABILITADA.
- EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI foi declarada HABILITADA.
- LARGURA CONSTRUTORA EIRELI foi declarada HABILITADA.
- ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP foi declarada HABILITADA, contudo a Certidão Negativa Estadual encontra-se vencida desde 31/10/2019, todavia a empresa fará o uso do benefício da Lei Complementar 123/2006, quanto a prazo de entrega da Certidão negativa estadual vigente, caso seja declarada vencedora do certame.

Após a conferência dos documentos de habilitação, a Sra. Presidente perguntou aos representantes credenciados se haviam intenção de interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação proferido pela Sra Presidente, ao passo que todos os presentes manifestaram-se em concordância com o resultado proferido, não possuindo nenhum dos credenciados intenção de interpor recurso. Desta forma, a Sra. Presidente deu continuidade ao certame com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, participantes do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitações e Pregão**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes No. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes HABILITADAS para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	R\$
EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI	169.499,72
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI	209.653,59
ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP	226.402,43
LARGURA CONSTRUTORA EIRELI	235.565,85

Registra-se que Considerando a proposta da empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP está DESCLASSIFICADA, pois não atende ao item 8.3 letra "f" do edital que estabelece que serão desclassificadas, dentre outros fatores, a licitante cuja proposta não for devidamente acompanhada as composições de custos exigidas no item 08, letra "a".

O sócio da empresa credenciado para o certame manifestou-se com a concordância expressa de sua desclassificação na proposta de preços.

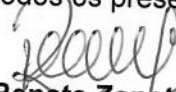
Após análise do valor cotado, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar melhor classificada a **EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI**, no valor total estimado de **R\$ 169.499,72 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, seguido das demais empresas conforme quadro acima.

O representante da empresa LARGURA CONSTRUTORA EIRELI, solicita que conste em Ata que o valor unitário cotado pela empresa CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI no item 5.3.1 está acima do estimado na planilha da Prefeitura.

Desta forma, as planilhas de preços juntamente com as composições de custos serão encaminhadas para o setor de Engenharia da PMSM afim de análise e emissão de relatório com o resultado final, conforme determina o edital em seu item 8, letra "a".

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supra citado, o resultado será divulgado nos meios oficiais – DIO/ES e Jornal de Circulação – além do site da PMSM e e-mail dos licitantes participantes, para os tramites finais.

Nada mais havendo a registrar deu-se por encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

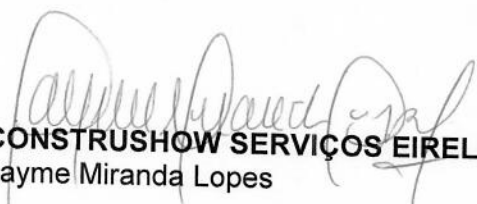
  
**Renata Zanete**  
Presidente CPL

  
**Josilayne Grigório Azerêdo**  
Membro

  
**Natielle Mattos Soares**  
Membro

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

**LICITANTES:**

  
**CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI**  
Jayme Miranda Lopes

  
**LARGURA CONSTRUTORA EIRELI**  
Ary Cesar Pereira de Aguiar

  
**EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI**  
Ari Marcos Figueiredo Sousa

  
**ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
José Anísio Almeida